

Portaria Inmetro/Dimel nº 0113, de 26 de maio de 2010
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 253/2002) .

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para padrões de massa (pesos) aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.035327/2008;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 253, de 19 de dezembro de 2002, que aprova os modelos 5-FF, 10-FF e 20-FF, de pesos de classe de exatidão M_1 , marca RAMUZA; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Alterar o quadro do subitem 1.3 da Portaria Inmetro/Dimel nº 253/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Modelo	5-FF, 10-FF e 20-FF
Classe de Exatidão	M_1
Valor Nominal	5 kg, 10 kg e 20 kg

Art. 2º - Alterar o subitem 2.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 253/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.1 Forma: Os pesos modelos 5-FF, 10-FF e 20-FF apresentam formato paralelepípedo retangular de acordo com o subitem 6.3.4 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

Art. 3º - Alterar o item 5 da Portaria Inmetro/Dimel nº 253/2002, que passa a ter a seguinte redação:

“5 ANEXOS

5.1 Desenhos.

1-Vistas frontal, posterior e superior com detalhes da câmara de ajuste do peso paralelepípedo retangular, modelo 5-FF classe de exatidão M_1 , valor nominal de 5 kg.

2-Vistas frontal, posterior e superior com detalhes da câmara de ajuste do peso paralelepípedo retangular, modelo 10-FF classe de exatidão M_1 , valor nominal de 10 kg.





3-Vistas frontal, posterior e superior com detalhes da câmara de ajuste do peso paralelepípedo retangular, modelo 20-FF classe de exatidão M_1 , valor nominal de 20 kg.”. (NR)

Art. 4º - Substituir os desenhos constantes da Portaria/Dimel nº 253/2002 pelos desenhos em anexo, de acordo com o artigo 3º da presente portaria.

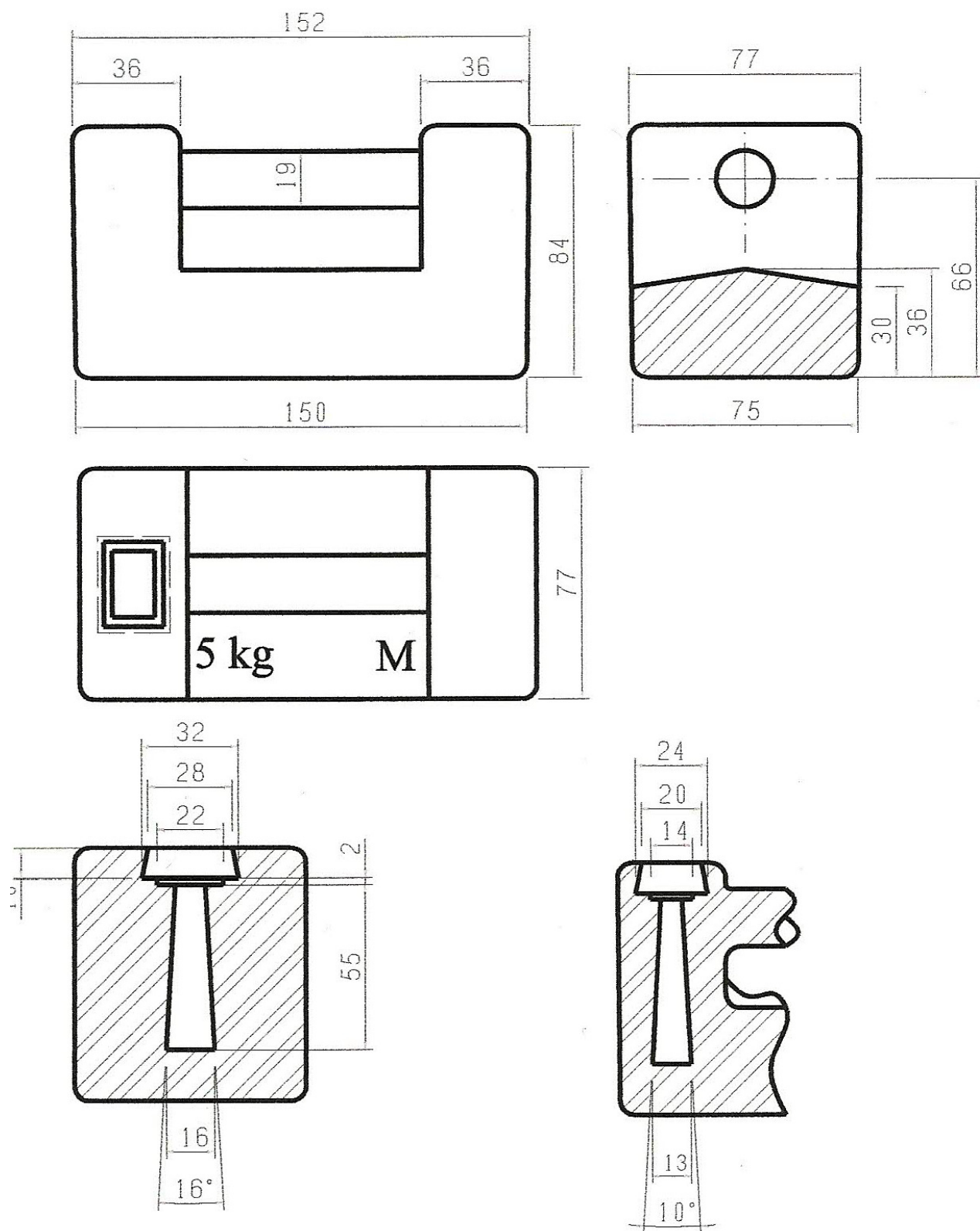
Art. 5º - As presentes alterações estão condicionadas à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
RL/rl
RAMUZA_035327_08





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0113 DE 26 DE MAIO DE 2010



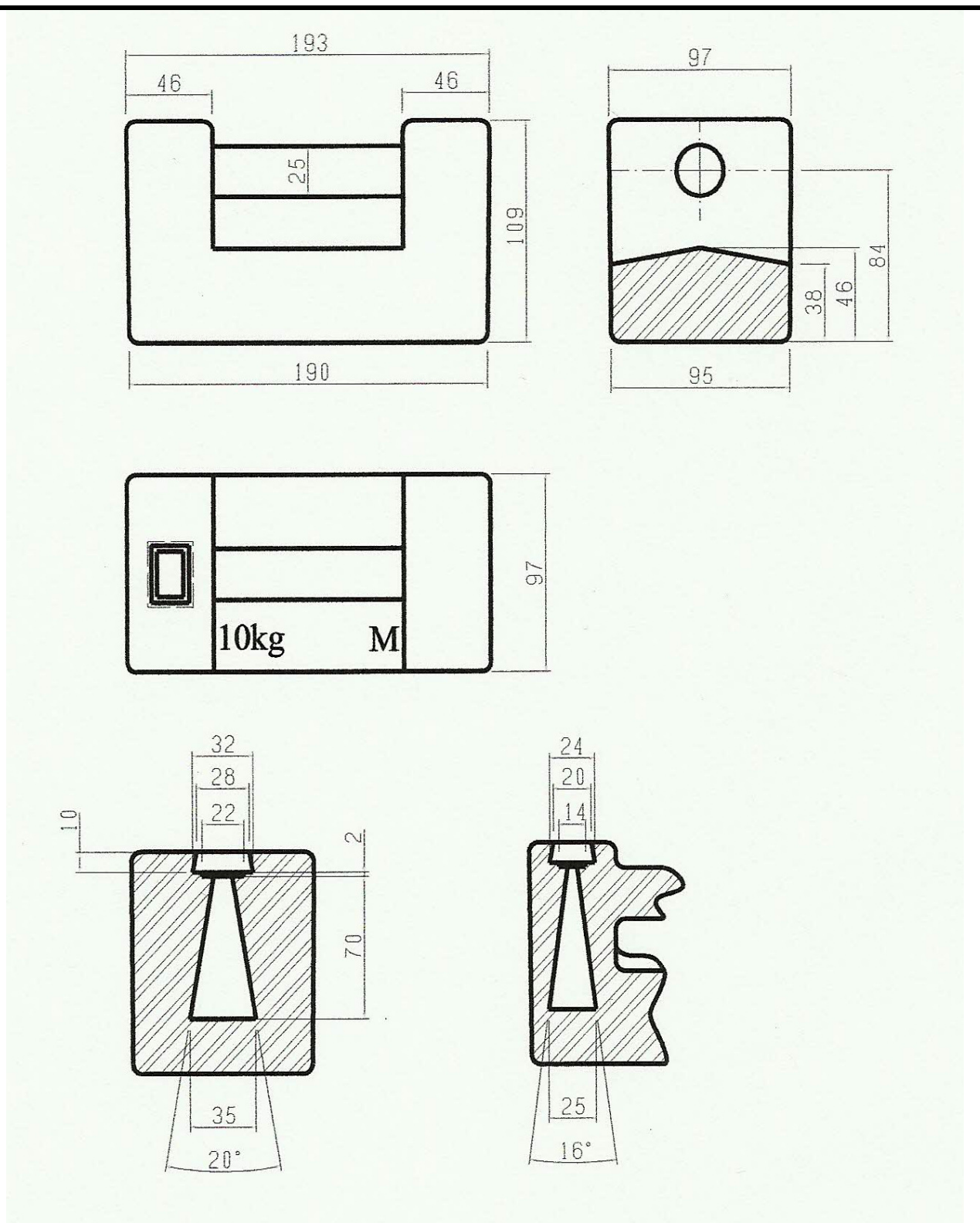
FABRICANTE: Ramuza Indústria e Comércio de Balanças Ltda.

COTAS EM: mm

Vistas frontal, posterior e superior com detalhes da câmara de ajuste do peso paralelepípedo retangular, modelo 5-FF classe de exatidão M₁, valor nominal de 5 kg.

ESCALA:
S/E

ANEXO: 1



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0113 DE 26 DE MAIO DE 2010



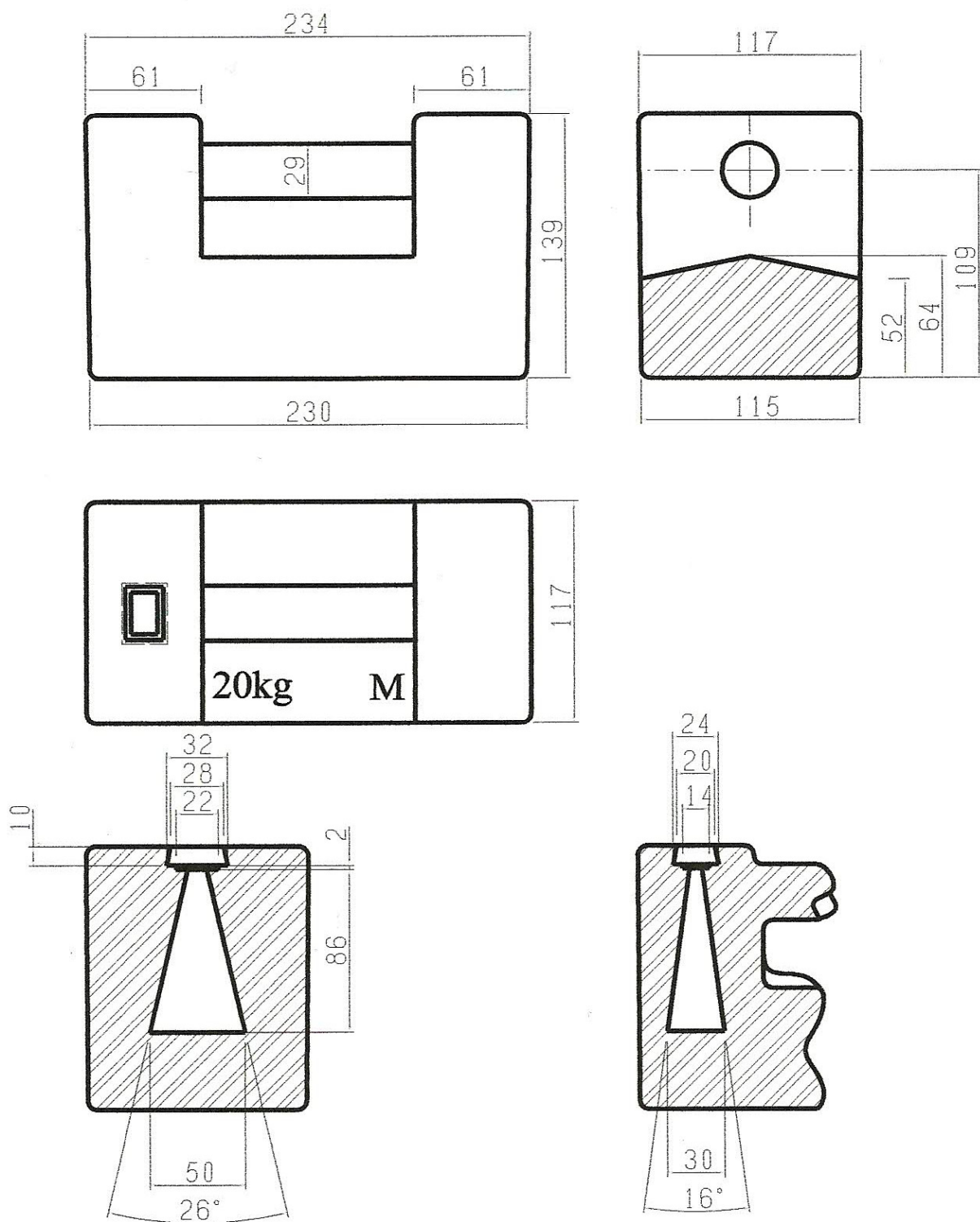
FABRICANTE: Ramuza Indústria e Comércio de Balanças Ltda.

COTAS EM: mm

Vistas frontal, posterior e superior com detalhes da câmara de ajuste do peso paralelepípedo retangular, modelo 10-FF classe de exatidão M₁, valor nominal de 10 kg.

ESCALA:
S/E

ANEXO: 2



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0113 DE 26 DE MAIO DE 2010



FABRICANTE: Ramuza Indústria e Comércio de Balanças Ltda.

COTAS EM: mm

Vistas frontal, posterior e superior com detalhes da câmara de ajuste do peso paralelepípedo retangular, modelo 20-FF classe de exatidão M_1 , valor nominal de 20 kg.

ESCALA:
S/E

ANEXO: 3